

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

## PORTARIA Nº 068/GDG/IFC-CAM/2016, DE 025 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora SAMIA VISVANATHA ALMEIDA BOMFIM, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Amazonas – *Campus* Manaus Zona Leste, Matrícula nº 2783828, Carteira de Habilitação nº 01904591201, Categoria "B" a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 08 de MAIO de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER Diretor-Geral